

LEI Nº 064/1960

SÚMULA: Autoriza a venda do Trator Oliver Eletrac ZDH de propriedade desta Prefeitura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica por esta Lei autorizada o Poder Executivo Municipal a vender o Trator Oliver Eletrac ZDH de propriedade desta Prefeitura pelo preço de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - Não se dispensando a realização da concorrência pública, por se tratar de um bem público e de alto custo aos cofres públicos da Municipalidade.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO DE 1960.

ADALBERTO CARLOS GIOVANINI
Prefeito Municipal

IRINEU SOARES
Secretário